# Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	16
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	19
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	28
2.5 Medições não contábeis	29
2.6 Eventos subsequentes as DFs	30
2.7 Destinação de resultados	31
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	32
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	33
2.10 Planos de negócios	34
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	36
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	37
5.2 Descrição dos controles internos	38
5.3 Programa de integridade	39
5.4 Alterações significativas	40
5.5 Outras informações relevantes	41

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Inepar S/A – Indústria e Construções – Em recuperação Judicial que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

#### Mensagem da Administração sobre resultados, recuperação judicial e perspectivas futuras.

2023 foi um ano em que a Companhia, no âmbito da Recuperação Judicial, concentrou-se no fechamento da venda das UPI's IPM e IOG, requisito muito importante para o soerguimento das empresas operacionais, bem como vem trabalhando intensamente na monetização dos seus ativos a fim de trazer um fluxo de caixa que permita a negociação com seus credores extraconcursais.

Vale lembrar que muito já foi alcançado nesse sentido durante a Recuperação Judicial, conforme descrito no Relatório da Administração.

Também foi um ano de maior concentração da atividade comercial em projetos que possam trazer o aumento da atividade operacional no curto prazo.

Acreditamos que ainda no primeiro semestre de 2024 já começaremos a sentir os efeitos dessa estratégia comercial, visto que no nosso mercado o período de prospecção de projetos de maior porte leva de 6 meses a 1 ano.

Estamos muito focados no aumento da atividade da fábrica de Araraquara, com aumento da equipe comercial e de orçamentos a fim de desenvolver novos projetos e principalmente novos clientes.

Por último, 2023 foi marcado pelo fim da punibilidade da Companhia em trabalhar com as empresas do Governo, o que nos possibilita o recadastramento, principalmente na Petrobras, que será de extrema importância para nossa retomada operacional, dado que historicamente este sempre foi nosso maior cliente.

Através das nossas empresas IESA Projetos e ENISA que atuam na fabricação de equipamentos, partes e peças em nossa fábrica de Araraquara atendemos clientes como GE, Voith, CTG Brasil, Randon entre outros igualmente importantes. Destaque para a busca de novos clientes e também novas parcerias na área de engenharia, o que nos dará capacidade de orçamentação em produtos que tradicionalmente atuamos no passado recente, como equipamentos hidromecânicos e de movimentação de carga.

Outro mercado que estamos empenhando esforços para a retomada é o do setor Metroferroviário e esperamos ao longo de 2024 trazer uma solução que proporcione a retomada do nosso parque fabril dedicado a esse setor, também sediado em Araraquara.

Com o fim da punibilidade, estamos preparando essas empresas operacionais para terem capacidade de prestação de serviços em Engenharia, Fornecimento, Construção e Montagem (EPC) com foco nos setores de O&G e Energia.

Nossas expectativas tem como base os novos investimentos que o Governo Federal vem anunciando proporcionando a retomada de investimentos públicos em infraestrutura em conjunto com a iniciativa privada, principalmente nos setores de Energia, Transporte e Óleo & Gas. Adicionalmente, o Governo Federal indica a necessidade de fortalecer a indústria nacional, com aumento dos investimentos da Petrobras em novas fontes de energia e novos campos de petróleo.

Esperamos que essas expectativas não sejam frustradas por questões como instabilidade política, crise mundial, incertezas regulatórias e questões ambientais. No entanto, estamos otimistas com 2024.

#### Desempenho do exercício de 2023 e Principais Conquistas

#### 1) Principais conquistas de 2023

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão para os próximos meses;
- Após a adesão à da Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento de R\$ 720 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de setembro/25;

- Leilão de venda das UPI's IPM/IOG, tendo o Consórcio liderado pela EUROINVEST CO (UK)
   LTD, sido declarado vencedor do Leilão pelo preço de US\$ 153 milhões e também foi concedido o prazo de pagamento de 75 dias úteis, com vencimento em maio/24;
- Constituição e preparação da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia. Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/lesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;
- Fim das punibilidades ocorridas em função da Lava-Jato, o que nos permitiu o início do recadastro
  junto aos órgãos governamentais, principalmente Petrobras, possibilitando nossa retomada
  desses mercados, fator essencial ao nosso soerguimento;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, o que esperamos ter aprovação em 2024, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região.

#### 2) Desempenho do Exercício de 2023

#### Fontes de receita

As principais fontes de receita da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia e óleo e gás, entre outros. A Companhia reportou em 2023 uma receita bruta de R\$ 8,1 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2023 foram inferiores ao mesmo período do ano de 2022, com a perspectiva de recuperação do nível de faturamento ao longo do exercício de 2024 em função da nossa maior carteira e também ao maior nível de propostas que estão sendo demandadas pelos nossos clientes, bem como a retomada de orçamentos junto às empresas do Governo.

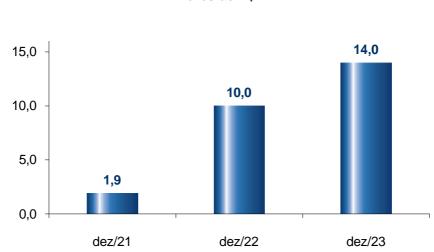
#### Resultado Econômico

A Companhia apresentou lucro acumulado no exercício de 2023 de R\$ 477,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2022 foi apurado um prejuízo de R\$ 366,5 milhões. O lucro acumulado em 2023 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado dos créditos do IRPJ, no montante de R\$ 720 milhões que foram utilizados para pagamento das parcelas a vencer da Transação Tributária Individual assinado junto à PGFN. Neste exercício o resultado também foi impactado pelas despesas financeiras, no montante de R\$ 187,7 milhões em função do reconhecimento das correções

dos passivos financeiros, principalmente a dívida com o BNDES e tributária.

Além disso, o resultado bruto operacional foi negativo em R\$ 3,1 milhões devido, principalmente, ao baixo nível de receita auferido pela Companhia. Esperamos que 2024 seja o fim desse ciclo.

A carteira de pedidos apresenta uma evolução em comparação aos anos anteriores, conforme demonstrado abaixo:



Saldo em Carteira em 2021/2022 e 2023 milhares de R\$

Apresentamos a seguir uma **PROJEÇÃO** do Balanço Patrimonial de 31/12/23 considerando os valores dos seguintes ativos: (i) ativos monetizáveis compostos pelo FIDC Taranis, (ii) pelos ativos monetizáveis fora do FIDC.

Nenhum destes pontos foram contabilizados no Balanço auditado, em que pese todos os custos relacionados a estes já foram devidamente computados e contabilizados.

Tal projeção se faz necessária em função das orientações de nossos auditores, em relação às restrições de contabilização impostas pelas regras contábeis vigentes e extremamente rígidas. Entendemos que este Balanço Gerencial, demonstra melhor a posição de ativos e passivos da Companhia, uma vez realizados, de forma conservadora, os ativos aqui indicados.

### **Balanço Gerencial Projetado**

(Em milhares de reais)	Consolidado	
	Balanço Patrimonial	Balanço Projetado
ATIVO	31/12/2023	31/12/2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.041	2.041
Contas a receber de clientes	666	666
Títulos e valores mobiliários	9	9
Estoques	10.425	10.425
Impostos a recuperar	77.272	77.272
Dividendos a receber	14.796	14.796
Outros créditos	1.873	1.873
Total do Ativo Circulante	107.082	107.082
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	133.999	133.999
Títulos e valores mobiliários	688	861.688
Impostos a recuperar	86.169	312.234
Depósitos judiciais	75.699	75.699
Outros créditos	6.578	1.469.987
Investimentos	235.589	235.589
Imobilizado	129.228	129.228
Intangível	391.573	391.573
Total do Ativo Não Circulante	1.059.523	3.609.997
Total do Ativo	1.166.605	3.717.079

6.578 235.589 129.228 391.573 1.059.523	1.469.987 235.589 129.228 391.573 3.609.997
235.589 129.228	235.589 129.228
235.589	235.589
6.578	1.469.987
	4 400 007
75.699	75.699
86.169	312.234
688	861.688
133.999	133.999
	133.999 688

	Consolidado			
	Balanço Patrimonial	Balanço Projetado		
PASSIVO	31/12/2023	31/12/2023		
Circulante				
Fornecedores	65.079	65.079		
Instituições financeiras	384.950	384.950		
Debêntures	15.996	15.996		
Obrigações sociais e trabalhistas	152.629	152.629		
Obrigações fiscais e tributárias	132.909	132.909		
Dividendos propostos	3.341	3.341		
Adiantamentos de clientes	36.011			
Títulos a pagar	116.488			
Outras contas a pagar	168.783	168.783		
Total do Passivo Circulante	1.076.186	1.076.186		
Não Circulante				
Instituições financeiras	219.954	219.954		
Debêntures	255.192	255.192		
Obrigações fiscais e tributárias	322.203	322.203		
Partes relacionadas	127.217	127.217		
Tributos diferidos	79.081	940.718		
Títulos a pagar	14.960	14.960		
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303		
Provisões para contingências	180.637	180.637		

#### Notas Explicativas relativas ao Balanço Gerencial Projetado

- No Balanço Patrimonial de 31/12/23, a Companhia não registrou os valores totais dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade histórica de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço projetado da Inepar S.A Indústria e Construções Em Recuperação Judicial. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes das Organizações Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de outros créditos, no valor provável de recebimento de R\$ 1,463 bilhões, de um total em discussão de R\$ 2,530 bilhões, representando 62% de êxito, totalmente compatíveis com nossa média histórica.
- Aportados no FIDC Taranis-NP, também representados por aditivos contratuais em discussões jurídicas e administrativas.
  - O FIDC Taranis é constituído sob a forma de condomínio fechado, e destina-se exclusivamente a

investidores qualificados, tal qual como definidos pela legislação vigente.

As Companhias efetuaram um aporte no valor de R\$ 619,1 milhões, através dos créditos oriundos de processos judiciais em andamento, que hoje somam aproximadamente R\$ 1,379 bilhões. A monetização destes ativos tem sua eficácia comprovada historicamente acima de 62% e foram analisados e avaliados por empresas especializadas que acataram o valor de face com um desconto por eventuais insucessos, superior a 40%. Nossa expectativa de monetização destes claims é da ordem de R\$ 861 milhões ao longo dos próximos anos.

#### A Evolução do Plano de Recuperação Judicial

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo Inepar/lesa foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e, com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5% de participação societária.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos "non core" que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia ("INEP3"), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais
Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões e que, até a publicação deste Balanço, obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,030 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos "claims" em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Vale salientar que 100% da dívida exigível para encerramento da Recuperação Judicial, já foi devidamente liquidada, conforme demonstrado abaixo, e que, a Companhia vem buscando uma composição junto ao BNDES para sanar definitivamente seus débitos, bem como buscando recursos para liquidar o saldo dos credores das Classes I e IV, valores estes devidos pós biênio de fiscalização:

RJ GRUPO INEPAR - CONCURSAL						
Classe	Saldo devido incontroverso dentro do biênio (R\$ M)	Saldo devido incontroverso fora do biênio (R\$ M)	Saldo total devido (R\$ M)	Valor pago até o momento (R\$ M)		
Classe I	-	R\$ 38,1	R\$ 38,1	R\$ 147,2		
Classe II	R\$ 28,2 depositado judicialmente	Em discussão BNDES		R\$ 227,7		
Classe III	-			R\$ 1.993,7		
Classe IV	-	R\$ 13,5	R\$ 13,5	R\$ 27,2		
TOTAL	R\$ 0,0	R\$ 51,6	R\$ 51,6	R\$ 2.395,8		

Neste cenário, em 17 de novembro de 2022, o D. Juízo da Recuperação Judicial reconheceu o cumprimento do Plano de Recuperação no período de fiscalização e proferiu a decisão de encerramento da Recuperação Judicial.

Apesar da decisão em primeira instância do encerramento da recuperação judicial e, diante dos demais temas em curso no processo de Recuperação Judicial, temas estes essenciais para o efetivo soerquimento da empresa, foi interposto pelas Recuperandas um Recurso de Apelação, a fim de que fosse reconhecido que (i) a competência do Juízo da Recuperação Judicial se estende até o trânsito em julgado da decisão de encerramento, bem como para que (ii) o Juízo aprecie e profira decisões sobre constrições do patrimônio das Recuperandas, que ainda não foram objeto de julgamento, e, ainda para que (iii) o Juízo prossiga, nos autos principais ou em incidente apartado, com a alienação, via expedição de novo Edital, do ativo UPI IPM IOG, alienação esta essencial para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e das obrigações necessárias para a manutenção da atividade empresarial, cumprimento este que vai além do biênio adimplido.

Assim, feitos estes esclarecimentos, verifica-se o cenário atual das Recuperandas, sendo manifesto que (i) esta continua trabalhando para o deslinde de operações e reestrutura necessárias para seu efetivo soerguimento e que, (ii) a Recuperação Judicial permitiu às Recuperandas adimplir e quitar passivos trabalhistas superiores a R\$ 200 milhões, sendo indubitável a importância da manutenção da atividade empresarial desenvolvida pelas Recuperandas, eis que referida atividade é fonte de geração de empregos, arrecadação de impostos e movimentação de bens e serviços.

É certo que ainda se faz necessária reestruturação final, que demanda alienação de ativos em curso e readequação operacional, inclusive com o enquadramento da área de atuação antes e pós referida alienação, mas estas operações e reestruturações se encontram totalmente vinculadas, dependendo uma da outra, sendo certo que o deslinde destes temas trará o efetivo soerguimento.

#### Aproveitamento dos Atos para Alienação da UPI IPM / IOG

A estratégia de manutenção do Leilão das UPI's IPM e IOG se mostrou correta, uma vez que havia um novo interessado, a Euroinvest, com proposta de compra das UPI's por US\$ 153 milhões.

Em dezembro de 2023 o juiz aceitou a proposta do Consórcio comprador, bem como concedeu o prazo requerido pelo Consórcio de 75 dias úteis para o efetivo pagamento.

#### Da Continuidade das operações

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, as empresas do Grupo Inepar/lesa, terão condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade de forma mais acelerada e mais bem habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

No curto prazo, a empresa tem como principais objetivos:

- Encerrar a sua recuperação judicial;
- Recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e os ativos da companhia;

- A monetização de seus ativos judicializados que somam aprox. R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas e a introdução de novos produtos, sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira, vai permitir que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes no setor de infraestrutura.

#### a) Outras ações em andamento.

- a) A Administração da Companhia está em fase de busca de parceiros e negociações com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações extraconcursais e operacionais correntes.
- b) Alienação das ações da UPI IPM e IOG conforme descrito na Nota 1.1 acima;
- c) Dação em pagamento para Instituições Financeiras do imóvel situado no município de Magé.
- d) Já constituído o FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, O FIDC foi constituído com créditos superiores a R\$ 1 bilhão, sendo considerado para fins de conversão em cotas o valor estimativo de recebimentos de R\$ 619 milhões.
- e) A Companhia está com um programa constante para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.
- f) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes e novos mercados, bem como foco total nos mercados core.
- g) Busca de capital de giro para dar suporte aos investimentos de novos projetos, bem como a retomada das atividades.
- h) Continuar na monetização de ativos financeiros, na busca de recursos.

#### b. estrutura de capital

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas

PÁGINA: 10 de 56

principais contas do ativo e passivo do balanço patrimonial do grupo nas demonstrações contábeis da INEPAR S/A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

A variação percentual apresentada, deve-se ao fato da redução do valor dos ativos em função da pequena atividade operacional da empresa.

Endividamento e total de ativos	2023	2022	2021
Emr\$ mil	2023	2022	2021
Endividamento financeiro decurto prazo	384.950	390.730	355.788
Endividamento financeiro delongo prazo	219.954	232.367	249.613
Total	604.904	623.097	605.401
Total dosativos	1.192.778	1.320.033	1.507.761
Proporção	51%	47%	40%

#### i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

#### ii. Fórmula de cálculo do valor do resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.

#### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

Destacamos ainda a monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço, obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos "claims" em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

# d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nãocirculantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

#### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Endividamento financeiro de curto prazo	2023	2022	2021
Emr\$mil	2023	2022	2021
Empréstimos efinanciamentos	384.950	390.730	355.788
Debentures	15.996	14.881	13.907
(-)Caixaeequivalentedecaixa	-2.041	-1.019	-10.386
Total de curto prazo	398.905	404.592	359.309
Endividamento financeiro de longo prazo	2023	2022	2021
Emr\$mil	2023	2022	2021
Empréstimos efinanciamentos	219.954	232.367	249.613
Debentures	255.192	238.625	227.310
Total de longo prazo	475.146	470.992	476.923

Estão incluídos nas dividas lançadas no curto prazo os valores que estão a vencer nos próximos 12 meses bem como os valores que a Companhia está negociando com os bancos credores.

As dívidas correntes foram contraídas para utilização em capital de giro.

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes (valores em R\$ mil)

Há um saldo de dívida junto ao BNDES reescalonado para pagamento em 235 prestações mensais, no valor de R\$ 44.682 mil na data base de 31/12/2023, conforme contrato celebrado em 13/05/2015.

PÁGINA: 12 de 56

Circulante	Control	adora	Consol	idado
Modalidade	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Permanente	249.704	234.213	249.705	234.214
Capital de Giro	678	769	135.245	156.516
Total Circulante	250.382	234.982	384.950	390.730
Não Circulante				
Modalidade	Control	adora	Consol	idado
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Permanente	184.978	201.039	184.978	201.039
Capital de Giro	34.976	31.328	34.976	31.328
Total Não Circulante	219.954	232.367	219.954	232.367
Total de Empréstimos e Financiamentos	470.336	467.349	604.904	623.097
	Control	adora	Consol	idado
Por Data de Vencimento / Em negociação	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos	250.382	234.982	384.950	390.730
Em até 12 meses	18.735	19.528	18.735	19.530
De 1 a 2 anos	26.957	26.069	26.957	26.069
De 2 a 3 anos	26.957	26.069	26.957	26.069
De 3 a 4 anos	26.957	26.069	26.957	26.069
De 4 a 5 anos	26.957	26.069	26.957	26.069
Acima de 5 anos	93.391	108.563	93.391	108.561
Total de Empréstimos e Financiamentos	470.336	467.349	604.904	623.097
			<u> </u>	<u> </u>

	Controladora		Consolid	lado
Por Tipo de Moeda	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Reais - R\$	470.336	467.349	604.904	623.097
Total de Empréstimos e Financiamentos	470.336	467.349	604.904	623.097

Os saldos de empréstimos e financiamentos estão sendo negociados diretamente com os Bancos credores sendo os efeitos conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações, alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

As principais garantias dos empréstimos e financiamentos a pagar correspondem a notas promissórias, avais, garantias dos sócios, equipamentos e direitos sobre contratos de clientes, bem como imóveis que atualmente não estão sendo utilizados pela Empresa, tais como imóveis de Magé e Macaé.

#### ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

#### iii. grau de subordinação entre as dívidas

A classificação do nível de endividamento da Companhia como sendo de garantias reais, flutuantes e quirografárias, disposto no item 3.8 do formulário de referencia, é de caráter informativo e na hipótese de liquidação, seguirá o destino de acordo com o grau de subordinação e classificação dos credores, conforme previsão legal.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

#### g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

# h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios

ANALISE VERTICAL	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO								
(COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL	2023	٧	Н	2022	V	Н	2021	V	Н
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.483	100,00%	-39,54%	10.722	100,00%	-56,03%	24.385	100,00%	-41,56%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-9.670	-149,16%	-47,02%	-18.251	-170,22%	15,51%	-15.801	-64,80%	44,56%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-3.187	-49,16%		-7.529	-70,22%		8.584	35,20%	
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-247.675	-3820,38%	-30,96%	-358.719	-3345,64%	-128,02%	1.280.229	5250,07%	7,56%
Gerais e Administrativas	-40.626	-626,65%	-15,45%	-48.047	-448,12%	-47,41%	-91.366	-374,68%	-33,42%
Despesas com Vendas	-1.200	-18,51%	-57,98%	-2.856	-26,64%	10,23%	-2.591	-10,63%	-33,83%
Despesas Financeiras Líquidas	-169.792	-2619,03%	-40,29%	-284.347	-2652,00%	122,19%	-127.974	-524,81%	75,50%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-24.493	-377,80%	138,91%	-10.252	-95,62%	-100,68%	1.503.149	6164,24%	-17,24%
Equivalência Patrimonial	-11.564	-178,37%	-12,51%	-13.217	-123,27%	1236,40%	-989	-4,06%	190,01%
RESULTADO OPERACIONAL	-250.662	-3866,45%	-31,56%	-366.248	-3415,86%	-128,42%	1.288.813	5285,27%	7,51%
RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS	-250.662	-3866,45%	-31,56%	-366.248	-3415,86%	-128,42%	1.288.813	5285,27%	7,51%
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	477.469	7364,94%	-230,25%	-366.566	-3418,82%	-128,16%	1.301.954	5339,16%	20,33%

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:

EmR\$mil							
ATIVO	2023	н	2022	н	2021	н	
CIRCULANTE	CONSOLIDADO	0.000/	CONSOLIDADO	04.500/	CONSOLIDADO	47.400/	
Caixaeequivalentes decaixa	2.041	6,36%		-81,52%		-47,13%	
Clientes	666	-89,92%		44,53%		270,26%	
Títulos areceber	9	0,00%		0,00%		-	
Créditos deimpostos	77.272	0,51%		-2,68%		-3,96%	
Estoques	10.425	43,91%		-18,93%		-20,76%	
Dividendos areceber	14.796	0,00%		-5,73%		21401,00%	
Despesas Antecipadas	314	100,00%		0,00%		0,00%	
Outros créditos	1.559	2,16%	1.526	-77,90%	6.906	-67,01%	
NÃOCIRCULANTE							
Clientes	133.999	0,00%		9,05%		0,00%	
Partes relacionadas	0	0,00%		-100,00%		-87,36%	
Títulos evalores mobiliários	688	0,00%	688	-9186,95%	8.462	0,00%	
Tributos arecuperar	86.169	-7,65%	93.308	430,84%	89.454	165,47%	
Depósitos Judiciais	75.699	-41,66%	129.764	-53,38%	278.320	100,23%	
Outros créditos	6.579	0,00%	6.579	-0,38%	6.604	7260,10%	
PERMANENTE							
Investimento	235.588	-3,05%	243.011	-2,48%	249.199	-4,69%	
Imobilizado	129.228	-38,88%	211.446	-3,33%	218.719	-19,21%	
Intangível	391.573	-0,17%	392.259	-0,40%	393.828	-0,53%	
PASSIVO	1						
CIRCULANTE							
Fornecedores	65.079	0,71%	64.619	-9,40%	71.325	-20,99%	
Financiamentos eempréstimos	384.950	-1,48%	390.730	9,82%	355.788	55,93%	
Salários eencargos sociais	152.629	6,06%	143.912	-3,84%	149.654	-54,82%	
Impostos econtribuições arecolher	132.909	-54,44%	291.740	65,61%	176.161	80,78%	
Dividendos propostos	3.341	0,00%	3.341	0,00%	3.341	0,00%	
Adiantamentos declientes	36.011	8,65%	33.143	-4,77%	34.803	-73,97%	
Títulos apagar	116.488	14,87%	101.406	-41,56%	173.512	-73,97%	
Debêntures	15.996	7,49%	14.881	7,00%	13.907	-64,30%	
Outras contas apagar	168.783	-0,64%	169.869	235,29%	50.664	16,22%	
PASSIVO	<u>l</u>						
NÃOCIRCULANTE							
Financiamentos eempréstimos	219.954	-5,34%	232.367	-6,91%	249.613	-11,07%	
Debêntures	255.192	6,94%	238.625	4,98%	227.310	16,84%	
Encargos sociais	0	100,00%	0	-100,00%	2.404	-6,71%	
Partes relacionadas	153.390	31,86%		-9,60%	128.686	58,18%	
Impostos econtribuições arecolher	322.203	-61,99%	847.672	-5,53%		-19,74%	
Provião paracontingências	180.637	10,68%		47,28%		67,32%	
Tributos diferidos	79.081	-21,34%		4,33%		73,04%	
Títulos apagar	14.960	0,00%		0,00%		100,00%	
Provisão decustos eencargos	2.303	0,00%		0,00%		0,00%	
Provisão parapassivo adescoberto	12.157	24,56%		27,47%		8,07%	
Outras contas apagar	1.362	5,34%		19,28%		135,65%	
Odiras Writas apagar	1.002	0,0170	1.200	10,2070	1.004	. 55,5576	

#### 2.2 Resultados operacional e financeiro

#### 2.2 - Os diretores devem comentar

#### a. resultados das operações do emissor, em especial:

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receita da Companhia são oriúndas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos para os segmentos de geração de energia e óleo e gás, entre outros. A Companhia reportou em 2023 uma receita bruta de R\$ 8,1 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2023 foram inferiores ao mesmo período do ano de 2022, com a perspectiva de recuperação do nível de faturamento ao longo do exercício de 2024 em função da nossa maior carteira e também ao maior nível de propostas que estão sendo demandadas pelos nossos clientes, bem como a retomada de orçamentos junto às empresas do Governo.

A Companhia apresentou lucro acumulado no exercício de 2023 de R\$ 477,2 milhões, enquanto que no mesmo período de 2022 foi apurado um prejuízo de R\$ 366,5 milhões. O lucro acumulado em 2023 foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado dos créditos do IRPJ, no montante de R\$ 720 milhões que foram utilizados para pagamento das parcelas a vencer da Transação Tributária Individual assinado junto à PGFN. Neste exercício o resultado também foi impactado pelas despesas financeiras, no montante de R\$ 187,7 milhões em função do reconhecimento das correções dos passivos financeiros, principalmente a dívida com o BNDES e tributária.

Além disso, o resultado bruto operacional foi negativo em R\$ 3,1 milhões devido, principalmente, ao baixo nível de receita auferido pela Companhia. Esperamos que 2024 seja o fim desse ciclo.

PÁGINA: 16 de 56

#### 2.2 Resultados operacional e financeiro

Consolidado Em 31 de dezembro de 2021	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	Total
Receita bruta total Impostos/Deduções	11.385 (2.670)	15.768 (98)	27.153 (2.768)
Custos dos Produtos e Serviços	(11.870)	(3.931)	(15.801)
Total	(3.155)	11.739	8.584
Consolidado Em 31 de dezembro de 2022	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	Total
Receita bruta total	12.333	1.146	13.479
Impostos/Deduções	(2.713)	(44)	(2.757)
Custos dos Produtos e Serviços  Total	(17.627)	(624) <b>478</b>	(18.251)
Total	(8.007)	4/0	(7.529)
Consolidado Em 31 de dezembro de 2023	Geração / Equipamentos	Gás/ Modulos/ outros	I Otal
Receita bruta total	8.106	-	8.106
Impostos/Deduções	(1.623)	-	(1.623)
Custos dos Produtos e Serviços	(9.150)	(520)	(9.670)
Total	(2.667)	(520)	(3.187)

#### ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 8,1 milhões contra R\$ 13,4 milhões no exercício de 2022, representando um decréscimo de aproximadamente 40 %. Este decréscimo as receitas da empresa estão relacionadas a não contratação de produtos a serem fabricados.

## b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negocio de produção de bens de capital, segue uma lógica de apuração da receita diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela especifica que requer produto com

#### 2.2 Resultados operacional e financeiro

especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

# c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar neste momento o impacto desse custo já que buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

PÁGINA: 18 de 56

#### 2.3 - Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023: CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

# b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação** Judicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

PÁGINA: 19 de 56

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB).

## Base para Opinião com ressalva Limitação de escopo de auditoria

#### a) Confirmações externas de endividamento bancário

Os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociações e atualizações. A Companhia realizou os procedimentos de confirmações externas de saldos junto às referidas instituições financeiras, contudo não foram recebidas a totalidade das respostas, em virtude das negociações em andamento. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023 não contemplam quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras, os quais serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

#### b) Investimentos em controladas/ coligadas/ consórcios

As demonstrações financeiras auditadas das sociedades investidas e consórcios da IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (QGI INC, Quebec e QGI Brasil e os consórcios UPGN Comperj, Consórcio QGGI-HDT Comperj, Consórcio QI-Reduc Plangás e Consórcio Caraguatatuba-UTGCA) e das investidas da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (Cia Brasileira de Diques e FIDC Taranis), tomadas para avaliação dos investimentos, conforme descrito na nota explicativa "12", cujas companhias não apresentaram as demonstrações financeiras auditadas até a presente data, impedindo revisar tais operações, bem como opinar sobre sua adequação e eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### Incerteza Relevante quando à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "1", às demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2023, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas as companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2023 as demonstrações financeiras apresentam resultado positivo de R\$ 477.425 mil, efeito esse dos tributos diferidos sobre o reconhecimento dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual conforme nota explicativa "20.2", e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 969.104, no consolidado. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos "Claims" e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as

obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

#### Ênfases

#### Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressalvar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.

#### Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa "6", foi registrado contabilmente, em 30 de junho de 2021,

na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e nas controladas: Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, recebíveis (claims) no montante de R\$ 145.769 mil (no consolidado). Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como "praticamente certo", uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

#### Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa "21", a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contem modificação em relação a esse assunto.

#### Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 1.358 mil, em 2021, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em "Outras Receitas e Despesas Operacionais", conforme disposto na nota explicativa "29". A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contêm modificação em relação a esse assunto.

Neste exercício foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 720,7 milhões no consolidado.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos descritos no parágrafo de "ênfase", entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

#### a) Impairment dos ativos Imobilizado e Intangível

A companhia possui registrados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível os montantes de R\$ 129.228 e R\$ 391.573 mil, respectivamente em seu consolidado. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia indicam a possível necessidade de impairment desses ativos.

#### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Analisamos os laudos de avaliação contratados pela administração da Companhia e buscamos entendimento dos registros contábeis comparando o valor dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado. Em nossas análises identificamos que os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão consistentes com as práticas de mercado.

#### b) <u>Débitos Tributários</u>

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa "17".

#### Como o assunto foi Conduzido em nossa Auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos, os registros contábeis dos valores envolvidos, tanto dos valores dos

parcelamentos como do reconhecimento dos prejuízos fiscais e sua compensação dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

#### b) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

#### Como o Assunto foi Conduzido em nossa Auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas n a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

#### **Outros Assuntos**

#### Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

# Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o

relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

# Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

#### 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissore em seus resultados:

introdução ou alienação de segmento operacional Não se aplica

constituição, aquisição ou alienação de participação societária Não se aplica

eventos ou operações não usuais Não se aplica

#### 2.5 Medições não contábeis

#### 2.5 - Medições não contábeis

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não se aplica

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não se aplica

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica

#### 2.6 Eventos subsequentes as DFs

#### 2.6 - Eventos subsequentes as DFs

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em agosto de 2023, a EUROINVEST propôs um depósito de US\$ 7,65 milhões, representando 5% do valor da oferta de US\$ 153 milhões, em uma conta caução enquanto realiza o "due diligence" sobre os ativos, fato não ocorrido até momento.

Conforme Fato Relevante emitido em 23 de janeiro de 2024, informa que a Inepar concluiu com a regularização de uma empresa denominada INEEAU PROJECT MANAGEMENT SERVICES CO, com sede nos Emirados Árabes Unidos, com o objetivo de evoluir estudos e negócios naquela região, em especial na área de infraestrutura e demais acervos técnicos de capacidade da Companhia.

PÁGINA: 30 de 56

#### 2.7 Destinação de resultados

#### 2.7 - Destinação de Resultados

#### Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

#### a. regras sobre retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

#### b. regras sobre distribuição de dividendos

Dos lucros remanescentes será pago aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro liquido, apurado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

#### c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos serão distribuidos anualmente

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica

#### 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nasdemonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não se aplica

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica

iii. contratos de construção não terminada

Não se aplica

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

#### 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

- 2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica

 c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
 Não se aplica

#### 2.10 Planos de negócios

2.10 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do
plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes
tópicos:

- a. investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

- c. novos produtos e serviços, indicando:
- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

#### 2.10 Planos de negócios

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não se aplica

#### 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica

#### 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Não se aplica.

#### 5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

Não houve alteração relevante nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

#### 5.3 Programa de integridade

#### 5.3 Programa de integridade

Todas as informações foram descritas nos tópicos acima.

PÁGINA: 39 de 56

#### 5.4 Alterações significativas

## 5.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

Todas as informações relevantes foram descritas nos tópicos anteriores.

## 5.5 – Programa de integridadeCódigo de Ética e Política Anticorrupção

# CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



Revisão 01- Abr/2024

#### Índice

1. Aplicação do Código de Ética e Política Anticorrupção	3
2. Canal de Denúncias	3
3. Ambiente de Trabalho, Bens e Responsabilidade Social	4
4. Saúde, Qualidade de Vida, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente	5
5. Conflito de Interesses	6
6. Confidencialidade das Informações Privilegiadas	6
7. Privacidade e Proteção de Dados	7
8. Livros e Registros Internos	8
9. Política Anticorrupção	8
9.1. Corrupção – Tipos e Formas	9
9.2. Combate à Lavagem de Dinheiro	10
9.3. Relacionamento com a Administração Pública	10
9.4. Relacionamento com Terceiros e Respeito às Normas de Concorrência	11
9.5. Participação em Licitações Públicas	12
9.6. Contribuições Políticas, Doações e Patrocínios	13
9.7. Oferecimento e Recebimento de Cortesias Comerciais	13
10. Sanções Aplicáveis	14
11. Disposições Finais	15

#### 1. Aplicação do Código de Ética e Política Anticorrupção

Este Código de Ética e Política Anticorrupção, doravante apenas intitulado como "Código" deve ser lido e cumprido por todos os colaboradores que fazem parte das empresas vinculadas às Organizações Inepar, além de terceiros, representantes comerciais, parceiros comerciais, bem como quaisquer outros que atuem em nome das Organizações ou que mantenham, ou queiram manter, relações comerciais, visando assegurar que os negócios sejam conduzidos à luz das normas legais, da ética e segundo as melhores práticas de governança.

A aplicação desde Código abrange todas as atividades desenvolvidas no Brasil e/ou no exterior.

As responsabilidades de cada colaborador e/ou terceiro estão definidas ao longo deste Código, devendo ser observadas diariamente, de acordo com a legislação vigente e demais normas internas de cada empresa pertencente às Organizações Inepar.

Destaca-se que nenhum código consegue abranger todas as situações possíveis que envolvam condutas éticas e de anticorrupção. E, dessa forma, as Organizações Inepar esperam que todos os seus colaboradores exerçam vigilância e julgamento cautelosos no transcorrer de suas atividades profissionais.

Para esclarecer qualquer dúvida ou preocupação, crítica ou sugestão sobre este Código, entre em contato com o seu gestor direto, com o Comitê de Compliance, ou ainda com o Diretor Presidente das Organizações.

#### 2. Canal de Denúncias

É responsabilidade de todos os colaboradores e terceiros comunicar imediatamente qualquer conduta que viole ou que possa infringir qualquer lei, este Código ou alguma política interna.

Qualquer violação ou suspeita de violação a este Código, a qualquer política ou a qualquer lei, deve ser imediatamente reportada através do Canal de Denúncias das Organizações Inepar, cujo acesso se encontra disponível no <u>site</u> das empresas que integram as Organizações Inepar, na aba Programa de Integridade.

Ao clicar no Programa de Integridade, automaticamente será direcionado à página do Programa de Integridade das Organizações Inepar, com simples e fácil acesso ao Canal de Denúncias, que poderá ser utilizado, pelo telefone ou pela Internet, para reportar os atos e condutas identificadas em qualquer das empresas das Organizações Inepar.

O acesso ao Canal de Denúncias, seja pelo telefone ou pela internet é gratuito e está disponível 24 horas por dia, e os relatos podem ser realizados de forma identificada ou anônima, se assim a pessoa desejar.

As Organizações Inepar asseguram que o colaborador que realizar uma denúncia não será prejudicado, não permitindo qualquer tipo de retaliação em razão de uma denúncia ou da comunicação legítima de uma suspeita ou preocupação através do Canal de Denúncias.

## 3. Ambiente de Trabalho, Bens e Responsabilidade Social

As Organizações Inepar se comprometem a respeitar o direito à individualidade, à privacidade e à dignidade de seus colaboradores e terceiros, não tolerando qualquer forma de assédio, discriminação de qualquer gênero, violência física, verbal, ameaças ou quaisquer ações que possam configurar violação aos direitos humanos.

Prezamos por um ambiente de trabalho livre de constrangimentos, com tratamento respeitoso e digno, independentemente da posição hierárquica, cargo ou atividade, de forma a reconhecer e a aceitar a diversidade, sempre preservando a integridade física, moral e psicológica dos colegas de trabalho. Não permitimos discriminação de qualquer natureza, em razão de raça, cor, nacionalidade, origem, religião, sexo ou orientação sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura, deficiência física ou quaisquer outras características pessoais e ideológicas.

Qualquer tipo de constrangimento e coação no ambiente de trabalho, sujeita os infratores às sanções e penalidades previstas neste Código.

Caso observe ou tome conhecimento de alguma dessas situações, utilize o Canal de Denúncias ou entre em contato com o Comitê de Compliance.

As Organizações Inepar disponibilizam para uso de seus colaboradores bens e recursos adequados às atividades desenvolvidas por cada um, cabendo o seu uso correto e devendo zelar pelos recursos disponibilizados, evitando quaisquer desperdícios, sendo certo que o uso dos bens para benefício pessoal é vedado. Uso dos recursos deverá, portanto, estar rigorosamente vinculado à atividade profissional desenvolvida no âmbito de cada empresa pertencente às Organizações, sendo certo que todos os dados ali produzidos serão de propriedade e de livre acesso das Organizações Inepar.

Em nenhuma hipótese os bens e recursos fornecidos pelas empresas integrantes das Organizações Inepar podem ser desviados para utilização pessoal ou para finalidades ilícitas.

Colaboradores e terceiros devem cumprir com sua responsabilidade social e zelar pela reputação de cada empresa integrante das Organizações Inepar, por meio da realização tempestiva de seus deveres, e realização de trabalhos com qualidade, sempre

prestando bons serviços, evitando desperdícios e respeitando o meio ambiente, os valores culturais, os direitos humanos e a organização social nas comunidades.

O trabalho infantil, a exploração sexual infantil, o trabalho escravo ou análogo são inadmissíveis em qualquer das empresas pertencentes às Organizações Inepar ou ainda em seus fornecedores, prestações de serviços e parceiros comerciais.

As Organizações Inepar acreditam no uso sustentável do meio ambiente como condição primordial ao desenvolvimento e sucesso de seus negócios, comprometendose a protegê-lo e, ainda, a mitigar eventuais impactos adversos decorrentes de suas atividades.

## 4. Saúde, Qualidade de Vida, Segurança no Trabalho e Meio Ambiente

No desempenho de suas atividades profissionais, todos os colaboradores e terceiros devem conhecer e cumprir os requisitos relacionados à proteção ambiental, à segurança no trabalho e à sua própria saúde, atuando de forma responsável, sem violar leis, regulamentos ou normas de proteção ambiental, de saúde e segurança no trabalho.

As Organizações Inepar cumprem integralmente a legislação trabalhista, fornecendo um local de trabalho seguro e saudável aos seus colaboradores e terceiros. Disponibiliza e reforça a importância do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Respeita as leis e regulamentos de segurança do trabalho que visam proteger a integridade física dos seus colaboradores, terceiros, representantes comerciais, parceiros comerciais ou quaisquer pessoas que ingressem nas instalações das empresas que fazem parte das Organizações Inepar.

Caso o colaborador identifique que para a execução de uma determinada atividade não haja condições suficientes de segurança para a sua realização, as Organizações Inepar garantem o seu direito de recusa até que seja definitivamente solucionada a questão pelas áreas responsáveis.

É obrigação de cada colaborador participar das campanhas de prevenção, bem como comparecer aos exames periódicos, atender as recomendações médicas e cumprir os períodos de afastamento necessários à integridade de sua saúde.

Em caso de acidentes ou fiscalizações, o colaborador deve prontamente comunicar as áreas responsáveis pela segurança do trabalho e/ou ambiental.

As Organizações Inepar proíbem o uso de drogas ilícitas, substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas. É expressamente proibido fumar em qualquer ambiente fechado das dependências das empresas vinculadas às Organizações.

É terminantemente proibido portar armas de qualquer espécie nas dependências das empresas vinculadas às Organizações Inepar, sendo admitida como

única exceção aos profissionais de segurança legalmente autorizados e habilitados para este fim.

As instalações das empresas integrantes das Organizações Inepar são protegidas por vigilância e guarda patrimonial. É dever de todos os colaborares e terceiros preservarem os bens das Organizações Inepar.

Caso presencie ou tome conhecimento de algum ato criminoso ou de vandalismo nas dependências nas empresas integrantes das Organizações, que não tenha sido devidamente tratado pela segurança, utilize o Canal de Denúncias ou entre em contato com o Comitê de Compliance.

#### 5. Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando a vontade de obter vantagens ou ganhos visando os interesses pessoais de um colaborador ou de um terceiro são opostos ou conflitantes aos interesses das Organizações Inepar, o que acaba por gerar um possível favorecimento particular em detrimento dos interesses das empresas pertencentes às Organizações, podendo causar-lhes prejuízos ou danos.

As relações dos colaboradores das Organizações Inepar com terceiros, representantes comerciais, fornecedores, parceiros comerciais, entre outros, bem como a utilização de recursos, equipamentos e materiais, o regular desenvolvimento das atividades durante as horas de trabalho, a contratação de pessoal, dentre outros, devem ser pautadas por critérios éticos, técnicos, objetivos e imparciais.

Os colaboradores também devem evitar atitudes que possam gerar conflitos de interesses das empresas integrantes das Organizações Inepar com o Poder Público.

É de extrema importância a transparência do colaborador ou de terceiro com o Comitê de Compliance para solucionar uma situação de aparente conflito de interesses.

Portanto, caso tenha conhecimento de alguma situação, seja por um fato que já aconteceu ou por uma circunstância que ainda não se concretizou e que possa parecer um conflito entre interesses pessoais e das Organizações Inepar, utilize o Canal de Denúncias ou entre em contato com o Comitê de Compliance.

#### 6. Confidencialidade das Informações Privilegiadas

Todos os colaboradores e terceiros têm o dever de manter o sigilo sobre todos os assuntos das empresas pertencentes às Organizações Inepar a que tenham acesso e a confidencialidade de seus negócios que não tenham sido produzidos para divulgação pública, ou até que as empresas expressamente autorizem sua divulgação.

Portanto, toda e qualquer informação que seja considerada confidencial e privilegiada deverá ser utilizada em estrito cumprimento das atividades profissionais.

O uso de credenciais fornecidas, tais como crachá e senha, é de uso individual e intransferível, sendo proibido seu compartilhamento.

Caso haja vazamento de alguma Informação confidencial ou privilegiada, comunique imediatamente o Comitê de Compliance, a área jurídica e a diretoria envolvida.

#### 7. Privacidade e Proteção de Dados

As Organizações Inepar observam as determinações da Lei nº 13.709/18 — Lei Geral de Proteção de Dados — LGPD, no tratamento dos dados pessoais, para o fim exclusivo de formalizar e concretizar a relação de trabalho com seus colaboradores ou para formalizar e concretizar as relações contratuais com terceiros, fornecedores e parceiros de negócios.

As empresas pertencentes às Organizações Inepar possuem Política de Privacidade que poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual convida os colaboradores a consultar periodicamente este documento interno.

Todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros comerciais são responsáveis pela segurança da informação, devendo:

- respeitar o sigilo da correspondência eletrônica e das comunicações individuais, primando pela proteção de dados e privacidade;
- não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que tenha conteúdo sexual, racista, homofóbico e contra a liberdade religiosa ou que atentem contra a diversidade;
- não obter ou propagar intencionalmente softwares maliciosos;
- não invadir, violar sistemas ou controles de segurança, buscar vulnerabilidades, monitorar, quebrar ou obter senhas de sistemas ou computadores;
- não fornecer ou utilizar senhas de terceiros para sistemas ou computadores;
- não elaborar ou publicar em meios digitais conteúdos que contrariem os interesses das Organizações Inepar.

Qualquer descumprimento ou violação da Política de Privacidade ou fato que possa colocar em risco a segurança das informações das empresas pertencentes às Organizações Inepar deverão ser comunicados imediatamente a área de Gestão de Segurança da Informação ou através do Canal de Denúncias.

#### 8. Livros e Registros Internos

Os registros financeiros e contábeis das empresas pertencentes às Organizações Inepar são pautados pela transparência, ética e integridade. Todas as operações realizadas são registradas de maneira precisa e justa, e devidamente documentadas de acordo com os normativos contábeis dos órgãos públicos, sejam na esfera federal, estadual e/ou municipal.

É terminantemente proibida qualquer alteração dos registros contábeis e financeiros ou de qualquer ato que possa ocultar transações realizadas.

É dever de todos os colaboradores cooperar integralmente com as solicitações de auditores externos e internos, dos administradores, da área jurídica e do Comitê de Compliance, ou de qualquer outro colaborador ou terceiro, desde que devidamente autorizado a realizar tal solicitação.

É ainda de responsabilidade de todos os colaboradores, terceiros, representantes comerciais, fornecedores, parceiros comerciais, entre outros o armazenamento correto e seguro de documentos e informações comerciais e negociais das empresas integrantes das Organizações Inepar, sendo fundamental que todos os contratos sejam realizados por escrito, seja por meio físico ou meio digital.

Quanto ao descarte de documentos e registros, este só pode ocorrer após o término do período de retenção estipulado pelas autoridades ou pelas Organizações Inepar, devendo sempre atender as regras deste Código. Caso tenha dúvidas procure o Comitê de Compliance, a área jurídica ou a diretoria envolvida.

#### 9. Política Anticorrupção

As Organizações Inepar estão comprometidas com as Leis Anticorrupção vigentes.

Legislação Anticorrupção: Código Penal (Decreto-Lei nº 2848/1940), Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998), Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011), Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas — RDC (Lei nº 12.462/2011), Lei de Conflitos de Interesses (Lei nº 12.813/2013), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), Decreto Federal n° 8.420/2015, e outras leis de natureza similar que sejam aplicáveis.

É dever de todos os colaboradores, terceiros, representantes comerciais, fornecedores, parceiros comerciais, entre outros, respeitar os normativos aplicáveis sobre corrupção em conjunto com este Código, sempre realizando negócios de forma honesta, transparente e ética.

Desta forma, as Organizações Inepar apresentam a sua Política Anticorrupção, que deverá ser consultada a qualquer tempo para ajudar no conhecimento dos tipos e formas de corrupção existentes e para compreender quais ações podem ajudar na sua prevenção. Além da leitura deste Código, o Comitê de Compliance está à sua disposição para ajudar a esclarecer qualquer dúvida.

O seu comprometimento com as Organizações Inepar é primordial para o avanço e crescimento dos negócios realizados pelas empresas a ela vinculadas. Portanto, utilize o Canal de Denúncias caso tome conhecimento de alguma situação que viole esta Política Anticorrupção.

#### 9.1. Corrupção - Tipos e Formas

Para fins desta Política, corrupção pode ser entendida como a prática, direta ou indireta, contra à Administração Pública, a fim de obter ou conceder vantagem, favores ou benefício.

Este crime possui duas modalidades: ativa e passiva. O que diferencia é que uma é praticada pela pessoa que corrompe e outra pela pessoa que se deixa corromper, respectivamente. E seus tipos são: i) Corrupção Ativa que consiste na ação do agente privado em oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, compensações ilícitas em troca de vantagens pessoais a um agente público nacional ou estrangeiro, ou à terceira pessoa, em troca de benefícios pessoais ou a outros; e, ii) Corrupção Passiva que consiste em crime praticado contra a Administração Pública por agente público, ou seja, se trata do ato de solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, alguma espécie de benefício ou vantagem indevida.

Qualquer conduta que possa ser enquadrada nessa definição é proibida pelas leis aplicáveis e está em desacordo com os padrões e princípios éticos adotados pelas Organizações Inepar.

Todos que estejam submetidos a este Código estão proibidos de praticar qualquer ato de corrupção.

Lembrando que agente público é todo aquele que exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, independentemente do cargo ou do vínculo estabelecido. Inclui, mas sem se limitar a: i) qualquer indivíduo que atue no Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário; ii) qualquer indivíduo que atue em empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias ou fundações públicas; iii) qualquer indivíduo que atue em concessionária de serviços públicos, tais como empresas de distribuição de energia elétrica ou qualquer instituição de ensino ou saúde; iv) qualquer candidato a cargo público ou qualquer membro de partido político; v) qualquer indivíduo que atue em representações diplomáticas ou em entidades estatais de país estrangeiro, bem como atue em qualquer empresa que seja controlada pelo

poder público em um país estrangeiro; e, vi) todo indivíduo que atue em organizações públicas internacionais.

Já as formas de corrupção são: i) A vantagem indevida que se trata de qualquer vantagem, enriquecimento ou favorecimento ilícito e as Organizações Inepar proíbem expressamente o pagamento, a oferta ou promessa de pagamento ou oferta de dinheiro, presente ou benefício cujo objetivo é obter vantagem indevida, com intuito de corromper; ii) O pagamento para facilitações, também conhecido como taxa de urgência e se trata de pagamento a autoridades públicas, visando incentivar, facilitar ou acelerar o resultado de uma ação governamental que independe da decisão do agente público e que a empresa possua direito garantido por lei. Os valores requeridos nesta situação são normalmente pequenos, que também são considerados subornos por muitas leis de combate à corrupção e os colaboradores, em nenhuma hipótese, estão autorizados a realizar pagamentos de facilitação, sendo aplicada esta mesma regra a terceiros e parceiros que atuam em nome das empresas vinculadas às Organizações Inepar; e, iii) O tráfico de influência é um crime cujo o objetivo é influir em ato praticado por agente público no exercício da função, sendo que o simples ato de insinuar e ter a intenção já configura crime, independentemente do fato de ter ou não alcançado o resultado esperado.

#### 9.2. Combate à Lavagem de Dinheiro

De acordo com a legislação brasileira, a lavagem de dinheiro é considerada crime.

Consiste na tentativa de disfarçar a origem de recursos financeiros ilegais, tais como prática de corrupção, tráfico de drogas, falsificação de dinheiro, roubo, entre outros.

Neste sentido, as Organizações Inepar acreditam que a atuação no combate e prevenção à lavagem de dinheiro é uma forma de combater a corrupção, por isso detém mecanismos para identificar e bloquear recursos ilícitos. Ainda vale reforçar que as Organizações Inepar se comprometem a colaborar com as autoridades públicas, sempre que necessário, fornecendo informações sobre transações de seus clientes, bem como comunicar as autoridades competentes sempre que identificado algum tipo de operação suspeita.

#### 9.3. Relacionamento com a Administração Pública

As Organizações Inepar exigem que a interação de seus colaboradores com a Administração Pública e agentes públicos aconteça de forma ética e com rigorosa legalidade.

Os colaboradores devem agir corretamente em todos os seus contatos com agentes públicos, como durante a obtenção ou renovação de licenças ou autorizações, participação em licitações ou contratos públicos, acompanhamento de fiscalizações e processos judiciais ou administrativos, entre outros.

O colaborador que representar uma das empresas pertencentes às Organizações Inepar perante agentes públicos em audiências ou reuniões deve contar com a presença de no mínimo mais um colaborador e formalizar por escrito o encontro, por e-mail ou junto à entidade correspondente, observando-se, ainda, todas as regras expostas neste Código.

#### 9.4. Relacionamento com Terceiros e Respeito às Normas de Concorrência

Qualquer empresa pretencente às Organizações Inepar poderá ser responsabilizada por ato de terceiros atuando em seu nome. Assim, todas as decisões comerciais devem ser baseadas no mérito, inclusive a seleção de parceiros de negócio, fornecedores ou qualquer outro terceiro que representará ou de qualquer maneira atuará em nome das empresas das Organizações Inepar.

Todo acordo com parceiro comercial, representante ou qualquer terceiro que representará ou atuará em nome das empresas das Organizações Inepar incluindo consultores, fornecedores ou despachantes deverá ser executado por escrito, descrevendo os serviços a serem prestados, a base do pagamento, os valores a serem pagos e qualquer outra informação relevante, demonstrando equivalência razoável entre o valor pago e os serviços prestados.

Todo pagamento feito aos terceiros acima classificados deverão ser feitos por meio de depósito bancário no país onde os serviços foram prestados e perante apresentação de nota fiscal. Pagamentos não poderão ser efetuados em dinheiro.

Qualquer outra forma de pagamento deverá ser autorizada pela àrea jurídica ou pelo Comitê de Compliance.

Todos os contratos com terceiros representantes ou que atuem em nome das empresas das Organizações Inepar deverão conter cláusulas anticorrupção, conforme as definidas nos Anexos I e II deste Código.

O critério para a seleção de terceiros deve ser objetivo e priorizar o melhor interesse das empresas das Organizações Inepar. Além disso, quando da formação de parcerias empresariais, consórcios e sociedades de propósito específico, os nossos colaboradores devem, invariavelmente, buscar parceiros que se identifiquem e se comprometam com os valores, crenças e compromissos contidos neste Código.

As Organizações Inepar exigem o respeito à livre concorrência. Os colaboradores não devem violar a legislação e as normas de proteção à concorrência, sendo proibida qualquer prática ou ato que tenha por objetivo frustrar ou fraudar a concorrência ou fixar preços, como dividir clientes, mercado, território ou produtos, manipular licitações ou processos competitivos, boicotar fornecedores ou clientes, controlar a oferta de serviços ou produtos, entre outros.

A formalização de parcerias, consórcios ou a participação em sociedades de propósito específico, deverá estar condicionada à adoção e comprometimento, por todos os participantes, às regras previstas neste Código.

#### 9.5. Participação em Licitações Públicas

Licitação é o procedimento para contratação com órgãos da administração direta, fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A Lei obriga que esses entes públicos realizem uma licitação, a fim de determinar qual é a melhor empresa em uma relação de custo-benefício para ser contratada. Assim, sempre deverá haver competição entre as empresas participantes na licitação.

A participação em licitações acarreta um maior relacionamento dos colaboradores das empresas pertencentes às Organizações Inepar com agentes públicos, os quais deverão ser realizados atendendo aos preceitos do presente Código, sempre pautadas pela ética e pela transparência.

Todos os processos de licitações ou contratos com a Administração Pública realizados pelas empresas das Organizações Inepar são pautados pela transparência e em obediência às disposições contratuais e às leis aplicáveis vigentes. Diante disto, é terminante proibido:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e,
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

Todos os contratos firmados com órgãos públicos devem ser controlados pela Diretoria responsável de cada empresa pertencente às Organizações Inepar e estarão sujeitos a análise e monitoramento pela área jurídica e pelo Comitê de Compliance.

#### 9.6. Contribuições Políticas, Doações e Patrocínios

As Organizações Inepar não realizam nenhum tipo de doação e contribuição de natureza política e não se envolvem em atividades político-partidárias.

Nenhum de seus colaboradores, terceiros ou parceiros de negócio, mas não limitado a, estão autorizados a realizar atividade política em nome das Organizações Inepar.

As contribuições e doações para fins filantrópicos ou beneficentes, por sua vez, devem ser previamente aprovadas e documentadas pela área jurídica e pelo Comitê de Compliance, e somente podem ser feitas por razões beneficentes ou assistenciais legítimas. Toda solicitação de contribuição ou doação beneficente em nome das empresas pertencentes às Organizações Inepar será feita por escrito e exigirá a aprovação prévia e unânime de cada Diretoria.

A contribuição ou doação será obrigatoriamente feita em favor e em nome da instituição, nunca em nome de pessoa física. Em nenhuma hipótese o pagamento poderá ser feito em dinheiro ou por meio de depósito em conta corrente de pessoa física. Será sempre necessário obter recibo ou documento/comprovante equivalente detalhado e assinado pelo administrador legalmente constituído da instituição.

Os patrocínios são permitidos desde que sejam realizados em conformidade com os normativos internos de cada empresa pertencente às Organizações Inepar, com um propósito legítimo e um valor justo de mercado, para efetuar propaganda ou divulgação, mediante a contratação de contrapartida institucional lícita e adequada, selecionados com base em critérios técnicos e através de um contrato por escrito.

### 9.7. Oferecimento e Recebimento de Cortesias Comerciais

Desde que o destinatário não seja proibido de recebê-las; desde que não sejam motivadas por uma intenção corrupta; desde que não sejam excessivas ou impróprias, os colaboradores das empresas pertencentes às Organizações Inepar podem individualmente receber e oferecer os seguintes tipos de cortesias comerciais:

Brindes institucionais, tais como canetas, agendas, bonés, copos, entre outros itens promocionais de valor modesto.

Refeições com o único propósito comercial ou quando o colaborador esteja representando uma das empresas das Organizações Inepar, limitadas a um valor modesto e sem habitualidade.

Entretenimento cultural ou esportivo, com o único propósito comercial ou quando o colaborador esteja representando uma das empresas das Organizações Inepar, desde que limitado a um valor modesto e sem habitualidade.

Despesas relacionadas a hospedagem, incluindo alimentação, passagens e transporte local envolvendo terceiros ou agentes públicos devem ser pré-aprovadas, por escrito, pela área jurídica.

Como regra geral, as Organizações Inepar estabelecem como valor modesto, para fins de limitação das cortesias acima citadas, o montante de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Algumas diretrizes gerais relacionadas às cortesias comerciais deverão ser observadas: i) O pagamento deverá ser feito diretamente ao prestador do serviço quando aplicável (ex: ao hotel, à companhia aérea, ao restaurante, etc); ii) O custeio de hospedagem, de alimentação e de passagens deve ser limitado aos agentes públicos ou terceiros, e não podem incluir despesas relacionadas aos seus familiares ou seus convidados; iii) O convite para a viagem deve ser direcionado ao órgão em que trabalha o agente público ou à empresa onde trabalha o terceiro, e jamais diretamente à pessoa que viajará.

Quaisquer exceções a estas regras de oferecimento de cortesias comerciais devem ser registradas e aprovadas junto a área jurídica.

Caso observe ou tome conhecimento de algum oferecimento ou recebimento indevido de cortesias, utilize o Canal de Denúncias ou entre em contato com o Comitê de Compliance.

#### 10. Sanções Aplicáveis

Este Código prevê aplicação de sanções justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida àqueles que infringirem qualquer diretriz estabelecida pelas Organizações Inepar.

Os colaboradores devem estar cientes de que as violações ao Código serão tratadas com a maior seriedade e estarão sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

As violações poderão resultar em penalidades a serem impostas a critério de cada empresa pertencente às Organizações Inepar, variando entre notificação, advertência, suspensão e dependendo de sua gravidade, até a dispensa por justa causa e ação judicial.

Em se tratando dos terceiros que atuam em nome das empresas pertencentes às Organizações Inepar, a violação das regras implicará em penalidades contratuais, podendo estes ter os contratos encerrados, sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais.

Vale ressaltar que a omissão dos fatos e informações constitui a conivência de quem a tiver omitido/ocultado. Portanto, caso tenha conhecimento ou suspeita de qualquer ato de descumprimento deste Código, deve-se reportar por meio do registro no Canal de Denúncias, para que seja averiguado e tomadas as devidas providências.

As Organizações Inepar ainda se comprometem a averiguar e tratar todo e qualquer tipo de caso de denúncia. No entanto, quando comprovada a utilização indevida do Canal de Denúncias pelos colaboradores para registro de situações falsas e de má-fé, poderá ser aplicada uma das penalidades acima previstas.

Vale reforçar que as Organizações Inepar garantem expressamente o sigilo, no limite da lei, quanto à identidade das pessoas que utilizarem os meios de comunicação aqui descritos, e não admite, sob nenhuma hipótese, qualquer forma de represália ou retaliação a quem os utilizar de boa-fé.

#### 11. Disposições Finais

É de competência das Organizações Inepar, através de seu Comitê de Compliance e com a ajuda de todas as Diretorias das empresas pertencentes às Organizações realizar o monitoramento, atualização e o aperfeiçoamento contínuo deste Código.

O Comitê de Compliance auxiliará em treinamentos periódicos dos colaboradores das empresas pertencentes às Organizações Inepar, realizando a agenda anual do seu Programa de Integridade, contando com a ajuda das áreas jurídica e administrativa.

Salvo se de outra forma expressamente prevista, apenas o Comitê de Compliance poderá autorizar eventuais exceções ao disposto neste Código, cabendo à área jurídica e administrativa, o suporte e as orientações necessárias para tal atividade.

As Organizações Inepar não medirão esforços no combate a corrupção e para manter sua linha ética íntegra, e conta com o engajamento destes princípios por todos aqueles com quem se relaciona.